

(DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Regional de Tucuruí, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 529.273,78 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), estimando sete meses de produção.

Data de Assinatura: 31/12/2023

Vigência: O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 9º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 23/07/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285288; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tucuruí, operacionalização da Gestão do Hospital; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01.

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ: 10.946.361/0008-55

End.: Avenida Amazônidas, s/n, Vila Permanente, CEP 68.455-664, Tucuruí-PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1031663**

### 3º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 003/SESPA/2022

**Processo: 2023/1461779**

HOSPITAL INFANTIL ONCOLÓGICO DR. OCTÁVIO LOBO

FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como FUNDAMENTO legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e PORTARIA SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023)

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Infantil Oncológico Dr. Octávio Lobo, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 2º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 23/07/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 197.841,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais), estimando sete meses de produção.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285302; Descrição: Repasse Financeiro Da Gestão Hospital Oncológico Infantil Octavio Lobo; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01.

CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES (CNPJ: 10.946.361/0016-65 - Filial) ENDEREÇO: Tv. 14 de Abril nº 1394, Bairro São Braz, CEP 66.063-005, Belém-Pa.

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1031667**

### 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2021.

**PROCESSO Nº 2023/1461712**

HOSPITAL JEAN BITAR

FUNDAMENTO Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como FUNDAMENTO legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e PORTARIA SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Jean Bitar, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 6º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 01/08/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE

Data de Assinatura: 31/12/2023.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.086.437,80 (um milhão oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), estimando sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0015-75

End.: Rua Conego Jeronimo Pimentel, nº 543, Umarizal, CEP: 66.055-000, na Cidade de Belém - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1031669**

### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2021.

**PROCESSO Nº 2023/1461929**

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS

FUNDAMENTO Legal: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e PORTARIA SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023

(DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas, respeitando o prazo de execução.

Vigência e Prazo de Execução: o presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 8º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 09/08/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

Data de Assinatura: 31/12/2023.

Valor: o valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 638.644,16 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), estimando sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285292; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS

CNPJ: 18.963.002/0011-13 (Filial)

End.: Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Cj. KM 13, Agulha (Icoaraci), CEP: 66.811-000, Belém - PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1031670**

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/SESPA/2022.

**PROCESSO Nº 2023/1461893**

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

FUNDAMENTO Legal: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2022, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e PORTARIA SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas, respeitando o prazo de execução.

Vigência e Prazo de Execução: o presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 3º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 01/08/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

Data de Assinatura: 31/12/2023.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.094.009,00 (um milhão noventa e quatro mil e nove reais), estimando sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Ação Detalhada: 285284; Elemento de Despesa: 335085; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital de Urgência e Emergência de Ananindeua, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0029-70 (Filial)

End.: Rodovia BR 316, s/n, Km 03, bairro Guanabara, CEP 67.010-000, Ananindeua-Pa.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1031672**

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/SESPA/2020.

**PROCESSO Nº 2023/1461891**

HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE CASTELO DOS SONHOS

FUNDAMENTO Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como FUNDAMENTO legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e PORTARIA SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas no Hospital Geral Público de Castelo dos Sonhos - HGPCS, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 4º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 09/08/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

Data de Assinatura: 31/12/2023.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 189.386,24 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), estimando oito meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285299; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Geral de Castelo dos Sonhos, Altamira; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.0020010-32

End.: Avenida José Luiz Trevisan, S/N, CEP 68.379-200, no Município Altamira-PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1031651**